

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE**

Auto de Infração SMARHS: 0625- Processo nº: 9900122899/2025; Data: 26/02/2025; Nome: ENEL Brasil S.A.; CNPJ: 07.523.555/0001-67; Local da Infração: Rua Desembargador Athaide Parreiras – Fátima, Niterói/RJ. Relato: Infracionado por poda danosa (lei 3039/2013) de 18 (dezoito) indivíduos arbóreos em área pública. Infringência: artigo 235, inciso VI, da Lei 2602/2008. Sanção: artigo 229, inciso II, da lei 2602/2008. Multa imposta: R\$ 225.910,44 (duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e dez reais e quarenta e quatro centavos)

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PORTARIA SMHRF Nº. 04/2025- Art. 1º - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os artigos 9º e 10º do Decreto 14.730/2023, RESOLVE: Nomear MATHEUS BATISTA FERREIRA EUGENIO, Assessor A – CC1, matrícula n.º 1247330-0 e SÁVIO FREITAS PAULO, Assessor A – CC3, matrícula 1247969-0, para compor a EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO no processo nº 9900005825/2024, referente a licitação para gestão da Carteira Habitacional.

Art. 2º - A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato, conforme o art. 10º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando a Portaria SMHRF nº 13/2024, publicada em 12/09/2024, sem efeito.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

PORTARIA SMC Nº 015/2025 - O Secretário Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, Resolve: Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento de contratação de prestação de serviços e aquisições da Secretaria Municipal das Culturas para o P. A. nº 9900122840/2024 de Concessão de patrocínio para o projeto cultural "Ribalta Popular". Art. 2º Designar os servidores relacionados, pertencentes ao quadro de servidores desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Cristina Santos Ferreira – Matrícula: 1243741-0, Integrante Requisitante: Ramon Esteves dos Reis Almeida – Matrícula: 12469880 Integrante Administrativo: Sergio da Silva Benedito – Matrícula: 12427720.

PORTARIA SMC Nº 16/2025 – O Secretário Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, Resolve: Artigo 1º - Delegar aos servidores: João Pedro Santos Dejean - Matrícula 12477290 como gestor do contrato e Gestor Substituto Ramon Esteves Dos Reis Almeida – Mat. 1246988 aos servidores Luis Felipe Tarouquela Contreras - Mat. 12459180 fiscal do contrato e Anderson Fidélis Calábria - Mat. 12469590 como fiscal substituto, a competência de acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato de Patrocínio nº 006/2025 entre o Município de Niterói, através da Secretaria Municipal das Culturas e 51.620.195 Daniel Augusto Cardoso Da Silva Cavalcanti com o objeto o projeto "Acessibilidades" Data do contrato: 06 de março de 2025. Processo Administrativo Nº 9900122915/2024.

EXTRATO CONTRATUAL

Extrato de Instrumento Contratual -: Partes: Município De Niterói e 51.620.195 Daniel Augusto Cardoso Da Silva Cavalcanti (CNPJ nº 51.620.195/0001-03); Objeto: O projeto "Acessibilidades" que é um projeto inovador de inclusão na área dos games e, em especial, dos Role Playing Games, popularmente conhecidos no Brasil como RPG. Despertando a criatividade e imaginação, a ideia é ofertar atividades de jogos acessíveis tendo como principal público pessoas com deficiência e seus responsáveis; Valor Global: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais); Prazo: 08 (oito meses) meses e será contado a partir da assinatura deste respectivo termo de contrato junto ao órgão municipal; Instrumento: Contrato nº 006/2025; Dotação Orçamentária: correrão a conta da Fonte de Recursos: 1.704.02; Programa de Trabalho: - 41.01.13.392.0136.6016 Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.41 Nota de Empenho: 000475; Fundamentação: Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/21; Data Do Contrato: 06 de março de 2025, Processo Administrativo Nº 9900122915/2024.

CHAMADA PÚBLICA SMC 03/2024 - SELEÇÃO DE PONTOS DE CULTURA E PONTÕES DE CULTURA - REDE CULTURA VIVA**RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO**

A Secretaria Municipal das Culturas (SMC) torna público o **Resultado Final da Seleção** das propostas inscritas na **Chamada Pública SMC 03/2024 - Seleção de Pontos de Cultura e Pontões de Cultura - Rede Cultura Viva**.

De acordo com o item 10.3 da chamada pública, a lista dos 16 (dezesseis) projetos selecionados deverão seguir a ordem decrescente de pontuação.

Em acordo com a chamada pública, as propostas classificadas e não selecionadas irão compor a lista de suplência. Oportunamente a SMC entrará em contato com os proponentes selecionados para informar as condições de entrega de documentação para a contratação. Em caso de dúvidas entrar em contato através do e-mail: atendimentoculturaviva.niteroi@gmail.com.

1. Categoria: PONTÕES DE CULTURA

PROTOCOLO INTERNO	RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE	MÉDIA	STATUS
16092024.152304/00044	ASSOCIAÇÃO EXPERIMENTAL DE MÍDIA COMUNITÁRIA	94	SELECIONADA
12092024.181701/00029	CAMPUS AVANÇADO	90	SELECIONADA
16092024.005653/00038	ARTE DA POSSIBILIDADE	88	SELECIONADA
16092024.135757/00043	Instituto Nacional de Arte, Cultura e Esporte	82	SUPLENTE

2. Categoria: PONTOS DE CULTURA

PROTOCOLO INTERNO	RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE	MÉDIA	STATUS
-------------------	----------------------------	-------	--------

16092024.120233/00041	GREMIO RECREATIVO E CULTURAL GARRA DE OURO	96	SELECIONADA
16092024.165025/00045	Associação das Comunidades Tradicionais do Engenho do Mato - ACOTEM	94	SELECIONADA
12092024.204500/00031	SOCIEDADE FLUMINENSE DE FOTOGRAFIA	93	SELECIONADA
15092024.165526/00036	Candongueiro Casa de Samba e Cultura	91	SELECIONADA
12092024.113443/00027	Reciclarte	90	SELECIONADA
16092024.102205/00039	Associação para o Desenvolvimento Solidário do Morro do Preventório	90	SELECIONADA
12092024.205508/00032	Instituto Mestrissimo Zezeu Capoeira Estilo Livre	90	SELECIONADA
13092024.151000/00033	Centro de Estudo Afro-Brasileiro Ironides Rodrigues	89	SELECIONADA
16092024.120133/00040	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA IMPERIO DE ARARIBOIA	88	SELECIONADA
22092024.203642/00061	GREMIO RECREATIVO E ESCOLA DE SAMBA MAGNOLIA BRASIL	86	SELECIONADA
11092024.211642/00026	Bloco Afro Cultural Olodumare	85	SELECIONADA
12092024.190110/00030	GREMIO RECREATIVO CULTURA ESCOLA DE SAMBA ACADEMICOS DO DATA VENIA DOUTOR	85	SELECIONADA
16092024.190820/00059	MIX URBANO	85	SELECIONADA
15092024.202412/00037	Ingá Núcleo de Ação Comunitária INAC	84	SUPLENTE
23092024.144359/00062	GRUPO DIVERSIDADE NITERÓI	84	SUPLENTE
18092024.182129/00060	ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE AMPARO AO DEFICIENTE FISICO	84	SUPLENTE
16092024.170449/00046	GRCBC SETOR 18.	53	DESCLASSIFICADA

A proposta de protocolo **16092024.134241/00042**, razão social **INSTITUTO CULTURAL FILHOS DAS ALMAS** foi tardiamente inabilitada pela comissão de habilitação já que descumpriu o item 4.1.a) da chamada pública SMC 03/2023.

A Comissão de Avaliação, indicada pela Secretário Municipal das Culturas conforme item 7.3, foi composta pelos seguintes membros:

Alexandre Santini: gestor cultural, especialista em políticas públicas de cultura, pesquisador e escritor, graduado em Artes Cênicas/Teoria do Teatro pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), com mestrado em Cultura e Territorialidades pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Atualmente é Presidente da Fundação Casa de Rui Barbosa. Foi Secretário Municipal das Culturas de Niterói e membro da Diretoria do Fórum Nacional de Secretários de Cultura de Capitais e Municípios Associados, da Frente Nacional de Prefeitos (FNP) e presidente do Fórum de Secretários e Dirigentes Municipais de Cultura do Estado do Rio de Janeiro. Foi diretor de Cidadania e Diversidade Cultural do Ministério da Cultura (MinC). Publicou o livro "Cultura Viva Comunitária: Políticas Culturais no Brasil e na América Latina", com edições em português e espanhol. Docente convidado dos programas de Pós-Graduação em Políticas Culturais de Base Comunitária, da FLACSO (Argentina), e do mestrado profissional em Gestão Cultural e Políticas Culturais, da Universidad Andina Simón Bolívar (Ecuador).

Cintia Monssores: Gestora pública com mais de 20 anos de atuação em políticas de inclusão social, por meio da cultura e educação. Liderou e implementou diversas metodologias de democratização do acesso a direitos sociais com ênfase na esfera pública e terceiro setor. Atualmente é Coordenadora de Territórios e Diversidade Cultural na Secretaria Municipal de Cultura do Município do Rio de Janeiro. Foi responsável pela gerência de Lons, Arenas e Areninhas. Atuou como coordenadora da Agência de Redes para Juventudes e atuou na Coordenação de mobilização de jovens e adolescentes Articulação de instituições parceiras como ONGs e Pontos de Cultura do território.

Jorge Barbosa: Possui graduação em Geografia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1980), mestrado em Geografia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1990), doutorado em em Geografia pela Universidade de São Paulo (2002) e Pós-Doutorado em Geografia Humana pela Universidade de Barcelona - Espanha (2009). Atualmente é professor titular do Departamento e do Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal Fluminense. Pesquisador do CNPq. Cientista do Nosso Estado - FAPERJ. Tem experiência na área de Geografia, com ênfase em Geografia Urbana, atuando principalmente nos seguintes temas: território, política e cultura.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI

PORTARIA PGM Nº 25/2025- O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no exercício de suas atribuições legais e institucionais; considerando o Decreto Municipal nº 14.201/2021, que institui a Política Municipal de Atendimento, Proteção e Defesa do Cidadão de Niterói, e regulamenta a atribuição do controle interno setorial no exercício da atividade de ouvidoria. RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as servidoras da Procuradoria Geral do Município de Niterói, abaixo relacionadas como servidoras setoriais de ouvidoria:

I - Roberta Aded Gussem - Matrícula nº 1.239.622-4

II - Lara Marcelle de Assis Coelho - Matrícula nº 1.247.389-0

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO CEJUR Nº 005/2025

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 005/2025. **PARTES:** o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado o estudante **GABRIEL MATEUS AMARAL VIDAL**, tendo como interveniente o **CENTRO UNIVERSITÁRIO LASALLE DO RIO DE JANEIRO**. **OBJETO:** Realização de estágio forense. **PRAZO:** 01 (um) ano, contado a partir da data de assinatura. **VALOR ESTIMATIVO:** R\$ 16.860,00 (dezesseis mil, oitocentos e sessenta reais) referente ao pagamento da bolsa-auxílio e auxílio transporte durante o período de vigência do Termo. **VERBA:** Natureza Das Despesas: 3.3.3.9.0.36.06.00.00 Fonte De Recurso: 1.501.02, Programa de Trabalho 12.01.04.122.0145.6274. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, no Decreto Municipal nº 10769/2010 e Portarias PGM nºs 001/2010, 003/2010 e 007/2013, na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à peça n.º 01 do processo n.º 9900046860/2024, RESOLUÇÃO CEJUR Nº 01, DE 02 DE JUNHO DE 2024, publicada em 05 de junho de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2025 (omitido do DO de 04 de fevereiro de 2025).

EXTRATO CEJUR Nº 006/2025

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 006/2025. **PARTES:** o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado **CLARA COELHO COSTA**. **OBJETO:** PROGRAMA DE RESIDENCIA JURÍDICA. **PRAZO:** 30 (trinta) meses, contados a partir da data de assinatura. **VALOR ESTIMATIVO:** R\$ 30.000 (trinta mil) referente ao pagamento da bolsa auxílio para o período de vigência do Termo. **VERBA:** Natureza Das Despesas: 3.3.3.9.0.36.06.00.00 Fonte De Recurso: 175950, Programa de Trabalho: 12100412201454192 **FUNDAMENTO:** Lei art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e no art. 4º do Decreto Municipal nº 11.541/2013, no Edital PGM nº 01, de 10 de agosto de 2018, na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070/1323/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de janeiro de 2025 (omitido do DO de 16 de janeiro de 2025).

EXTRATO CEJUR Nº 007/2025

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 007/2025. **PARTES:** o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante **LETICIA SIMOES DE OLIVEIRA GOMES**, tendo como interveniente a **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**. **OBJETO:** Realização de estágio forense. **PRAZO:** 01 (um) ano, contado a partir da data de assinatura. **VALOR ESTIMATIVO:** R\$ 16.860,00 (dezesseis mil, oitocentos e sessenta reais) referente ao pagamento da bolsa-auxílio e auxílio transporte durante o período de vigência do Termo. **VERBA:** Natureza Das Despesas: 3.3.3.9.0.36.06.00.00 Fonte De Recurso: 1.501.02, Programa de Trabalho 12.01.04.122.0145.6274. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, no Decreto Municipal nº 10769/2010 e Portarias PGM nºs 001/2010, 003/2010 e 007/2013, na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à peça n.º 01 do processo n.º 9900046860/2024, RESOLUÇÃO CEJUR Nº